



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 19/2026 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Lázaro Noé da Silva.

CPF.: 017.301.528-05.

Beneficiário: Associação em quatro patas, sociedade protetora dos animais, meio ambiente e serviços sociais.

CNPJ.: 49.064.755/0001-49.

Signatário: Claudia Aparecida de Oliveira.

CPF.: 077.746.426-84.

Objeto: Termo de Fomento – Média Complexidade - Lei Municipal nº 3.231/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Classificação Orçamentária: 13.001. 18.541.0027. 2.762. (444) 3.3.50.39. – Termo de Fomento.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: 25 de setembro a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2026.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 25 de setembro de 2026.